

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0013024-13.2004.8.26.0566** 

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Medida Cautelar
Requerente: Maria Bernadete Amorim Pires de Araujo

Requerido: Urias Antonio Alves de Araujo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 25/11/13, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 433/04 apenso ao 618/04

Vistos.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes (<u>fls. 215/217</u>) e, conseqüentemente, fundamentado no art. 269, III, do CPC, julgo extinta a presente ação.

Oportunamente, providencie-se a extinção perante a rede executiva do TJ e arquivem-se os autos.

P.R.Int.

São Carlos, 27 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA